PORTARIA Nº 081/2022, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

"Concede LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a Servidora Pública Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e deveres legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e Lei 244/2007, de 11 de dezembro de 2007, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SEUS PROVENTOS à Servidora Pública Municipal Sra. **VITALINA PEREIRA GOMES SILVA,** portadora da Cédula de Identidade RG. nº 0594578990 SSP/BA, da Secretaria Municipal de Saúde, lotada no Hospital Municipal Leônidas de Araújo Silva;

Art. 2º A licença referida no artigo anterior compreenderá o período de 06 (seis) meses, de 03 de agosto de 2022 a 03 de fevereiro de 2023, a servidora deverá retornar às suas atividades em 04 de fevereiro de 2023

Art. 3º Está Portaria estrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito municipal, em 03 de agosto de 2022.

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal